

DOA

DESPESA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

1. Objetivo

Estabelecer o cálculo das despesas operacionais e administrativas da Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas – FIPT, necessárias para a consecução de todas as suas atividades objetivando o alcance da sua missão estatutária.

2. Justificativa

A existência deste documento tem por objetivo definir o ressarcimento dos custos e despesas da FIPT que é calculado tendo por critério todas as despesas necessárias para a gestão administrativa e financeira dos projetos.

O orçamento do custo necessário para a manutenção da operação das atividades da FIPT seguem demonstrados no quadro a seguir:

TIPO DO PROJETO	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO
Cursos de Especialização Cursos de Extensão Mestrado Profissional	10 %
Projetos Privados	10 %
Projetos com agências de fomento e entidades privadas sem fins lucrativos voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação, de acordo com a legislação de incentivo à inovação e pesquisa científica tecnológica vigente.	5 %

3. Metodologia de Cálculo

O valor dos custos relativos às despesas operacionais e administrativas é calculado ao cadastrar um novo projeto sendo especificados todos os seus elementos de despesa.

O valor das Despesas Operacionais e Administrativas associadas ao projeto (*DOA*) é calculado a partir da seguinte fórmula:

DOA = valor total das despesas operacionais e administrativas associadas ao projeto

$$DOA = D_{ap} + D_{st} + D_{ger} + D_{m.o.}$$

Como critério de cálculo utilizou-se a média mensal das seguintes despesas: despesas de acompanhamento de projetos, despesas com serviços de terceiros, despesas gerais e despesas de gestão administrativa e financeira, realizadas no período de 12 (doze) meses.

Acompanhamento do Projeto

D_{ap} = valor médio mensal para acompanhamento do projeto

$$D_{ap} = \left(\frac{\text{custo medio mensal da equipe de contratos}}{n^{\circ} \text{ médio mensal de projetos ativos em carteira}} \right)$$

Despesas Gerais

D_{ger} = valor médio mensal das despesas gerais mensais associadas ao projeto

$$D_{ger} = \left(\frac{\text{custo medio mensal com despesas gerais associadas aos projetos}}{n^{\circ} \text{ médio mensal de projetos ativos em carteira}} \right)$$

Despesa com Serviço de Terceiros

D_{st} = valor médio da despesa mensal com serviços de terceiros associados ao projeto

$$D_{ger} = \left(\frac{\text{custo medio mensal com serviços de terc. assoc. aos projetos}}{n^{\circ} \text{ médio mensal de projetos ativos em carteira}} \right)$$

Despesas de mão de obra

$D_{m.o.}$ = valor médio mensal da despesa com mão de obra associada ao projeto

$$D_{m.o.} = \left(\frac{\text{custo medio mensal de mão de obra da equipe de gestão}}{n^{\circ} \text{ médio mensal de projetos ativos em carteira}} \right)$$

4. Conclusão

A Despesa Operacional e Administrativa é o valor cobrado pela FIPT para realização da gestão administrativa e financeira dos projetos que opera e que compreendem o montante necessário para viabilizar as atividades da Fundação. Logo, é necessário que seu valor seja razoável, obedecendo ao rateio de todas as despesas pela média mensal de projetos ativos no período de referência.

O cálculo e metodologia aplicada são obtidos através da forma de operação vigente e de acordo com os objetivos estatutários pautados nas experiências de trabalho e do corpo técnico e admirativo da FIPT.